



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede título de Cidadão Honorário Santa-Ritense e contém outras providências”

A Câmara Municipal da Santa Rita do Sapucaí Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Santa-Ritense ao Sr. Henrique Costa de Macedo.

§ 1.º O título a que alude o caput deste artigo será entregue em reunião da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esta finalidade.

§ 2.º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma de Cidadão Honorário Santa-Ritense.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de outubro de 2025.

MARCOS AZEVEDO MOREIRA

VEREADOR





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Edilidade a presente proposição com o objetivo de conferir o título de Cidadão Honorário Santa-Ritense Henrique Costa de Macedo.

Henrique Costa de Macedo nasceu em 20.01.1981, filho de Humberto Paim de Macedo e Tânia Mara Costa de Macedo. Natural de Taubaté – SP, passou a infância e adolescência na vizinha Pindamonhangaba, onde viveu com seus pais até 1999, quando atingiu a maioridade e se mudou para São Paulo para cursar Direito na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Casado desde 2006 com Beatriz Cavalcante Lima de Macedo, é pai de 2 filhos: Vitor(18 anos) e Davi (12 anos). O mais velho, inclusive, seguindo os passos do pai, também estuda Direito em São Paulo.

Formado em 2004, iniciou a carreira advocatícia na capital paulista, atuando por 3anos até ser aprovado em concurso público para o cargo de Oficial de Registro Civil. Em 02.06.2008, assumiu o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita do Sapucaí, iniciando uma trajetória marcada por comprometimento, ética e constante melhoria dos serviços.

Em 2022, com a reestruturação determinada por lei estadual, passou também a responder pelo renomado e respeitado 1º Ofício de Notas da cidade, unindo sob sua responsabilidade as duas mais importantes atribuições notariais e registrais da comarca. É, portanto, o único titular de cartório da Comarca que detém ambas as especialidades, acumulando as funções de Tabelião de Notas e Registrador Civil e oferecendo à população um atendimento completo e humanizado.

Localizado na praça central, em local de fácil acesso a todos, seu Cartório é referência pela qualidade, seriedade e eficiência dos serviços prestados à população santa-ritense em todos os momentos de sua vida: desde o nascimento até a morte, passando pelo casamento, algumas vezes pelo divórcio,





estando presente também nos reconhecimentos de firma, nas autenticações, nas procurações, nas aquisições de imóveis, nas doações, nos inventários e muitos outros.

Mais do que um órgão público, o cartório é tido como um ponto de apoio essencial à comunidade, garantindo segurança jurídica, cidadania e acolhimento em cada atendimento. Além de suas funções em Santa Rita do Sapucaí, Henrique atualmente exerce também cargo de Interventor no Cartório de Registro Civil e Notas da vizinha São Sebastião da Bela Vista, este em caráter temporário, tendo em vista decisão judicial que determinou o afastamento do antigo Titular.

Trata-se, pois, de uma grande responsabilidade, mas, acima de tudo, de uma demonstração da confiança que o Poder Judiciário deposita em sua conduta ilibada e competência técnica.

Por fim, vale destacar que em sua história como titular de cartório, Henrique Costa de Macedo jamais teve contra si qualquer processo administrativo, cível, criminal ou trabalhista. Muito pelo contrário. Exerce, há 17 anos, a função pública com muita seriedade, discrição e honradez.

Esposo e pai de família dedicado, é cristão e membro das Equipes de Nossa Senhora e, nas horas vagas, adora praticar e assistir esportes e viajar com familiares e amigos.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste singelo mas justo e merecido reconhecimento.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de outubro de 2025.

MARCOS AZEVEDO MOREIRA

VEREADOR

